



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 106, de 19 de fevereiro de 2025 (\*)**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 285/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final do processo de seleção de candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, de acordo com a classificação geral de todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem decrescente de nota final, por projeto temático:

**CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA**

	<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>NOTA</b>	<b>PROJETO TEMÁTICO</b>
1.	PAULO JOSÉ LIMA GOMES	8,09	Memória, Imagem e Criação em Narrativas Audiovisuais
2.	THAIS JESUS BASTOS	7,81	Memória, Trabalho e Educação
3.	VANESSA CAMPOS COSTA	7,58	Memória e Formação Humana contra a Barbárie
4.	CAIO VINÍCIUS SENA SOUZA	7,25	Memória, Mercantilização da Educação e Processo de Trabalho
5.	GUSTAVO GOMES AMORIM DA SILVA	7,22	Memória, Políticas e Representações Sociais sobre Álcool e Drogas
6.	DENISE NERY LÂMEGO FERNANDES	6,83	Memória, Cidade e Cultura
7.	GISELE OLIVEIRA ASSIS NOVAES	6,73	Memória, Educação e Trajetórias Sociais e Geracionais em Contextos Ditatoriais: Nacionais e/ou Transnacionais
8.	RODOLFO ELIAS MADUREIRA FILHO	6,69	Memória, Cidade e Cultura

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

9.	DILONETE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	6,45	Memória e Formação Humana contra a Barbárie
10.	KÉZIA ALVES MACIEL	6,28	Memória, Discurso e Religião na Relação com os Campos Político, Científico e Midiático

### CANDIDATAS(OS) SUPLENTES NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
1.	JÚLIO MEIRA QUEIROZ	6,37	Memória, Trabalho e Educação
2.	ESTER MOREIRA SANTOS	6,12	Memória, Cidade e Cultura

### CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) NA MODALIDADE COTAS

	CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
1.	BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	7,81	Memória, Efeitos de Verdade e Efeitos de Justiça em Crimes de Corrupção e em Crimes Sexuais
2.	MARÍLIA SANTOS SILVA	7,62	Memória e Corpo na Filosofia e na Psicanálise
3.	ALISON SANTANA ROCHA	7,43	Memória, Envelhecimento e Dependência Funcional: Narrativas de Vida
4.	LETÍCIA MENDES DA SILVA GONÇALVES	7,03	Memória, Imagem e Criação em Narrativas Audiovisuais
5.	BRUNA DA CRUZ SANTOS	6,89	Memória, Trabalho e Educação
6.	KÁTIA ALVES SANTOS	6,78	Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de Formação Cultural

**Art. 2º** A(O) candidata(o) que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso **até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025**, mediante documento, com justificativa fundamentada e, exclusivamente pelo *e-mail*: [inscricoes.ppgmls@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgmls@gmail.com), observando o subitem 4.5 do Edital nº. 285/2024.

**Art. 3º** A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *campus* de Vitória da Conquista, no **dia 06 de março de 2025**. No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico do Curso de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista;
- f) 01 (uma) foto 3x4.

**Art. 4º** A(O) candidata(o) selecionada(o), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**(\* Republicada por incorreção.**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600